



EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2019

O município de Cachoeira Dourada/GO, através da Comissão Especial de Fiscalização e Acompanhamento do Processo Seletivo, nomeada pelo Decreto nº 953 de 30 de abril de 2019, no uso de suas atribuições legais e a empresa "Versátil Tecnologia e Serviços Administrativos", responsável pela realização deste certame, tornam público para conhecimento dos interessados o seguinte edital.

Art. 1º - Para os candidatos que tiveram sua inscrição **homologada DEFERIDA**, de acordo com o edital publicado, fica divulgado o local, horário e a sala para realização da Prova Objetiva de múltipla escolha.

Art. 2º - A Prova objetiva de múltipla escolha será aplicada no dia **21/07/2019** na **Escola Municipal Modelo 14 de maio**, situada na Rua 30 Qd. 64, nº 341 – Centro, município de Cachoeira Dourada/GO, iniciando-se às **09:00h**, conforme previsto no Edital de Abertura nº 001/2019. Consta no ensalamento os seguintes campos: Nº de inscrição, data de nascimento, nome do candidato, nº do RG e nº do CPF, bem como, o número da sala e o cargo escolhido, da seguinte forma:

Sala 1					
Escola Municipal Modelo 14 de maio – Rua 30 Qd. 64, nº 341 – Centro, Cachoeira Dourada/GO - Matutino – 09H as 12H					
Advogado CRAS					
Seq	Nº INSC	Data Nasc	CANDIDATO	RG	CPF
1	1584626	19/07/1995	Aryadna De Oliveira Peres	5148176	022.944.611-69
2	1586428	05/01/1995	Crystiane Pereira Dias	18743065	112.321.506-57
3	1591949	22/09/1993	Gabriella Carvalho Borges	5556841	038.871.161-27
4	1584975	14/05/1992	Gustavo Mariano De Oliveira	4821559	037.370.571-92
5	1595181	18/09/1993	Josafa Andrade Neto	5525038	047.772.601-19
6	1595633	08/05/1982	Maria Mendes Dos Santos	440614	938.525.411-15
7	1595173	29/10/1989	Nathalia Soder Pellegrini	16087926	028.180.851-10
8	1587000	02/02/1992	Paola Cristina Cardoso Santos	5400327	022.839.531-38
9	1584462	07/08/1992	Priscila Kettoly Siva Santos	5730277	009.343.931-84
10	1585015	22/04/1986	Talita Luiza Avanci	3953419	009.269.191-99
11	1588172	19/04/1982	Vanessa Souza Borges	136025	097.612.367-30
12	1584722	29/04/1985	Veridiana Silva Campos	4698679	013.250.251-86
Assistente Social CRAS					
Seq	Nº INSC	Data Nasc	CANDIDATO	RG	CPF
13	1584187	01/10/1974	Angelica Fatima Alves Eustaquio	3531012	771.387.081-49
14	1587984	06/02/1995	Janeclide De Oliveira Pereira	3399137	017.634.654-62
15	1589258	07/03/1990	Lorena Alves Mendes	5331715	030.832.291-60
16	1596314	04/04/1982	Luzenildo Petronilo Da Costa	12524469	937.109.171-15
17	1586133	20/04/1984	Thiago Resende Silva	4296670	057.465.556-57
Assistente Social Núcleo de Proteção Social Especial					
Seq	Nº INSC	Data Nasc	CANDIDATO	RG	CPF
18	1585029	09/07/1964	Elziane Aparecida Da Silva	5110096	470.389.261-87
19	1596329	15/01/1990	Rogério Da Silva Marques	14875896	090.909.906-58
20	1585733	07/02/1976	Valdirene De Oliveira Martins	3781108	956.243.171-15
Orientador Social					
Seq	Nº INSC	Data Nasc	CANDIDATO	RG	CPF
21	1595813	12/05/1987	Lorena Maria Vilela Alves	14874096	017.394.431-01
22	1586491	03/07/1963	Zilda Maria Ribeiro Rosa	1628877	330.924.001-00



Sala 2

Escola Municipal Modelo 14 de maio – Rua 30 Qd. 64, nº 341 – Centro, Cachoeira Dourada/GO - Matutino – 09H as 12H

Coordenador do CRAS

Seq	Nº INSC	Data Nasc	CANDIDATO	RG	CPF
1	1585069	24/08/1977	Angela Cristina Gouvea	3479159	275.744.578-24

Educador Social com habilidade em artesanato em geral

Seq	Nº INSC	Data Nasc	CANDIDATO	RG	CPF
2	1584372	15/01/1968	Ana Cleuma Maciel Soares	2608051	433.265.011-53
3	1595833	04/01/1985	Geciane Gomes Silva	4655790	013.893.151-85
4	1584184	05/10/1991	Josilene Da Silva Pereira	03811426	053.333.833-67
5	1593735	16/11/1979	Marluce Goncalves Souza	4655390	717.875.501-68

Educador Social com habilidade em dança

Seq	Nº INSC	Data Nasc	CANDIDATO	RG	CPF
6	1596571	08/11/1989	Fernandohenrique Da Silva Ramalho	5422948	028.518.661-25
7	1584738	06/07/1979	Liliane Maria Rodrigues	3888560	963.474.901-10

Educador Social com habilidade em música em geral

Seq	Nº INSC	Data Nasc	CANDIDATO	RG	CPF
8	1585345	01/09/1989	Geazi David Ribeiro Santos	5552941	039.017.491-28

Instrutor de Capoeira

Seq	Nº INSC	Data Nasc	CANDIDATO	RG	CPF
9	1584280	23/01/1973	Luiz Carlos Motta De Araujo	4654239	597.361.601-06

Psicólogo CRAS

Seq	Nº INSC	Data Nasc	CANDIDATO	RG	CPF
10	1584012	15/01/1996	Luiz Henrique Morais Sousa	6189011	753.855.701-68
11	1584945	18/01/1992	Marina Carvalho Pereira De Assis	5400413	029.255.731-00
12	1596222	30/06/1986	Patricia Ramalho Vidal Carvalho Tavares	4631044	010.178.391-40

Psicólogo Núcleo de Proteção Social Especial

Seq	Nº INSC	Data Nasc	CANDIDATO	RG	CPF
13	1595741	09/02/1985	Larissa Prado Marques Alves	8656616	073.007.966-05
14	1585272	18/06/1995	Naiara Guimaraes Barroso	4975801	015.442.471-41

Supervisor do Programa Criança Feliz

Seq	Nº INSC	Data Nasc	CANDIDATO	RG	CPF
15	1595753	08/10/1996	Isadora Ferreira Oliveira	5653094	031.314.331-59
16	1584292	06/05/1963	Maria Fatima Cabral	2457321	587.811.101-20

Visitadores Programa Criança Feliz

Seq	Nº INSC	Data Nasc	CANDIDATO	RG	CPF
17	1586073	08/02/1985	Adriana Morais Dias	4604090	011.586.211-08
18	1584557	01/11/1999	Ana Laura Alves Eustaquio	6521150	702.733.931-54
19	1589903	28/01/1995	Andreza Rodrigues Queiroz	5889980	048.538.111-76
20	1590100	12/08/1966	Angela Aparecida Spengler	4070895	578.116.286-00
21	1583981	09/07/1994	Brunna Gabryelle Pereira	5945149	054.436.741-37



Sala 3

Escola Municipal Modelo 14 de maio – Rua 30 Qd. 64, nº 341 – Centro, Cachoeira Dourada/GO - Matutino – 09H as 12H

Visitadores Programa Criança Feliz

Seq	Nº INSC	Data Nasc	CANDIDATO	RG	CPF
1	1584402	26/10/1980	Cilma Martins Franco	4201074	005.670.501-81
2	1584758	28/07/1981	Elida Cristina Sales	5152513	000.321.701-90
3	1596354	29/05/1966	Eliete Santos Alves	2313755	266.019.231-68
4	1587046	14/05/1974	Francilucia Ferreira Carvalho	2279831	735.122.903-10
5	1596374	22/01/1972	Haidevania Faria Ferreira Madeu	2648387	587.830.591-72
6	1586824	27/08/1993	Hortencia Silva Ferreira	17779792	042.122.851-26
7	1594764	27/05/1999	Joao Andre Fiusa Alves	19226233	044.478.031-94
8	1584321	17/12/1986	Jose Diego Dos Santos Medeiros	5185159	025.946.801-09
9	1595048	15/05/1977	Jussara Maria Da Silva	9220336	004.642.711-26
10	1584406	27/01/1987	Laila Aparecida Ferreira	13058962	021.192.641-80
11	1584274	20/09/1986	Lauriane Eunice Soares Costa	14384701	010.104.461-50
12	1595785	12/05/1988	Leticia Aparecida Ferreira	15331681	020.187.781-37
13	1595743	25/05/1993	Marilia De Paula Alves	5721676	751.668.601-87
14	1584334	21/03/1991	Nathalia Cristina Silverio Momente	5607478	042.806.971-16
15	1585970	20/07/1976	Noemia Martins Almeida	5706497	881.415.941-68
16	1591769	14/07/1992	Paola Rodrigues Silva	5882446	700.325.701-71
17	1594790	02/05/1996	Paula Beatriz Da Silva	5943338	700.720.871-10
18	1596330	09/11/1992	Ritielle Barbosa Silva	5787838	755.564.641-20
19	1594741	18/08/1990	Sibele Silva Ferreira	15598638	027.249.341-48
20	1584240	31/12/1980	Sueli Araujo Oliveira Medeiros	37593282	001.512.411-80
21	1584208	29/01/1981	Viviane Maria Rodrigues	4200910	963.204.351-00

Art. 3º - Será eliminado do Processo Seletivo Simplificado, o candidato que não obedecer às seguintes exigências previstas no Edital de Abertura do certame – Processo Seletivo Simplificado nº 001/2019.

- Se apresentar após o horário estabelecido;
 - Não comparecer para realização da prova objetiva de múltipla escolha, independente da justificativa;
 - **Não apresentar o comprovante de inscrição impresso e o documento de identidade oficial com foto;**
 - Desrespeitar as instruções dadas pelos Fiscais, pelos integrantes da Comissão, bem como as instruções contidas na prova;
 - For flagrado portando celular ou qualquer outro equipamento eletrônico, bem como, comunicando-se por qualquer meio com outro candidato, usar por meio de “cola” ou de qualquer outro tipo de fraude, seja em qualquer objeto, ou ainda que tumultue a realização do certame;
 - Ausentar-se da sala ou do local de prova sem o acompanhamento de um fiscal, bem como levando consigo o Cartão-Resposta;
 - Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos;
 - Fazer anotação de informações relativas às suas respostas em qualquer material que não o fornecido;
 - Lançar mão de meios ilícitos para executar a prova;
 - Usar de incorreções e descortesias com coordenadores, fiscais, auxiliares, candidatos ou quem quer que esteja envolvido na organização.
- a) O ingresso do candidato no local onde será realizada a prova objetiva de múltipla escolha, só será permitido no horário estabelecido (**ANEXO I - Cronograma ou eventuais Editais de Retificações**), mediante a **apresentação do documento de identidade oficial (original) com foto e do comprovante de inscrição**, sendo que, na falta de qualquer um destes documentos, o candidato **NÃO** poderá participar da Prova Objetiva, e, será automaticamente eliminado do Processo Seletivo.
- b) Caso o candidato tenha perdido o comprovante de inscrição, deverá imprimi-lo novamente, acessando a área do candidato através do site www.versatilsolucoesadm.com.br.



- c) O candidato deverá comparecer ao local designado com no **mínimo 50 (cinquenta) minutos** de antecedência do horário fixado para o seu início, devendo conferir em qual sala realizará a prova, devendo estar munido do **documento de identidade oficial (original) com foto (RG, CNH, Carteira de Trabalho ou Carteira profissional), comprovante de inscrição, lápis, borracha e caneta esferográfica azul ou preta.**
- d) Os documentos (**documento de identidade oficial com foto e o comprovante de inscrição**) deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato.
- e) Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, qualquer um dos documentos de identidade oficial original com foto, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias, sendo então submetido à identificação especial, compreendendo coleta de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.
- f) Os portões do local onde as provas serão realizadas, **serão fechados pelo responsável do local com 20 (vinte) minutos de antecedência do horário marcado para o início das Provas**, não sendo permitida em hipótese alguma a entrada de nenhum candidato posteriormente.
- g) Não será permitido, durante a realização da prova, a utilização de chapéus, bonés ou similares, óculos escuros, a comunicação entre os candidatos, o porte ou utilização de aparelhos ou equipamentos eletrônicos capazes de transmitir dados (celulares ou similares), de fones de ouvido, de máquinas calculadoras ou similares, de qualquer outro tipo de aparelho elétrico ou eletrônico, ou parte deles, de relógios, de livros, de anotações, de impressos ou de qualquer outro material de consulta, bem como o porte de qualquer tipo de arma, sendo eliminado do processo seletivo o candidato que descumprir esta determinação.
- h) Não será permitida a permanência de candidatos que já tenham terminado a prova no local de realização destas. Ao terminarem, os candidatos deverão retirar-se imediatamente do local, não sendo possível nem mesmo a utilização dos banheiros e bebedouros,
- i) O candidato que for identificado não cumprindo qualquer um dos itens de segurança em qualquer dependência ou no trajeto da sala ao banheiro será eliminado do Processo de Escolha, devendo sair imediatamente do local de prova.
- j) **Os candidatos deverão manter seus celulares, dispositivos e/ou outros aparelhos eletrônicos desligados, enquanto permanecerem no recinto de realização da prova, sob pena de exclusão sumária do certame, caso o telefone venha a “tocar, chamar, vibrar, ligar”, ou seja, utilizado pelo candidato. Caso o candidato leve algum aparelho eletrônico, o mesmo deverá estar desligado e em caso de aparelho telefone celular retirar a bateria e colocar no envelope de segurança lacrado. O descumprimento da presente instrução implicará na eliminação do candidato, caracterizando-se tal ato como tentativa de fraude.**
- k) Será entregue junto ao Caderno de Questões da Prova uma folha separada do **CARTÃO DE RESPOSTAS**, sendo que, ao término da Prova Objetiva, este Cartão de Respostas deverá ser preenchido e identificado, em campo específico, pelo próprio candidato com sua assinatura, com caneta esferográfica azul ou preta e entregue ao Fiscal de Sala. Será desclassificado o candidato que não assinar o Cartão de Respostas.
- l) Haverá quatro opções de respostas em cada questão da prova, identificadas com as letras **(A), (B), (C) e (D)**. Apenas uma responderá adequadamente à questão, considerando a numeração de acordo com os cargos, observando as informações quanto ao correto preenchimento no **CARTÃO DE RESPOSTAS** a ser respondido. **No caso de anulação de questão, os pontos serão distribuídos em igualdade a todos os candidatos.**
- m) Iniciada a prova objetiva, o candidato somente poderá ausentar-se da sala após decorridos 30 (trinta) minutos do início das provas, com a devida autorização e acompanhado de um fiscal. Exclusivamente nos casos de alteração psicológica e/ou fisiológica e necessidade extrema.
- n) Somente será permitido ao candidato, deixar **definitivamente** a sala, após 01 (hora) do início, devendo entregar somente o **CARTÃO DE RESPOSTAS**, preenchido e devidamente assinado ao fiscal de sala, sendo que, os 03 (três) últimos, deverão sair juntos.
- o) Ao término da realização da prova objetiva, o candidato poderá levar consigo o Caderno de Questões, devendo entregar ao fiscal da sala somente o **CARTÃO DE RESPOSTAS**, observadas as instruções de preenchimento contidas no mesmo, sendo que, o candidato deverá assinar no campo reservado para assinatura.
- p) Antes do início da aplicação da Prova Objetiva, **os cadernos de questões estarão dentro de um envelope lacrado**, que, somente será aberto na presença de 03 (três) candidatos, onde os mesmos deverão conferir o envelope e **assinar a Ata de abertura**, e após o término da realização da Prova Objetiva os 03 (três) últimos candidatos deverão entregar juntos os Cartões de Respostas devidamente assinados, devendo **assinar a Ata de Encerramento** e conferir o fechamento do envelope contendo as provas, somente assim poderão deixar o local.



Art. 4º - A candidata lactante e candidatos que exijam condições especiais e solicitaram no ato da inscrição o requerimento para realização da prova, deverão obedecer às regras contidas no Edital de Abertura.

Art. 5º - A duração máxima para realização da prova será de 03 (três) horas, iniciando-se as **09H** e terminando as **12H**, conforme tabela abaixo:

DATA	LOCAL E HORÁRIOS
21/07/2019	<p>PROVAS OBJETIVAS - As provas serão realizadas nos seguintes locais:</p> <ul style="list-style-type: none">➤ Escola Municipal Modelo 14 de maio – Rua 30 Qd. 64 nº 341 – Centro, Cachoeira Dourada/GO – Horário das 09H às 12H. <p>- 8:10h - Abertura dos portões de acesso aos locais de prova.</p> <p>- 8:40h - Fechamento dos portões, não sendo permitido o acesso de candidatos, sob qualquer alegação, a partir deste horário.</p> <p>- 9:00h – Início das Provas.</p> <p>- 11:40h - Final do prazo para retirar-se do local de prova.</p> <p>- 12:00h - Final do prazo para entrega da prova. Entrega obrigatória do CARTÃO DE RESPOSTAS.</p> <p>- 18:00h - Divulgação do GABARITO preliminar das provas objetivas.</p>

Art. 6º - O presente edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeira Dourada/GO, 18 de julho de 2019.

DIVANI DA CONCEIÇÃO ALVES ERENO
*Presidente da Comissão Especial de Fiscalização e
Acompanhamento do Processo Seletivo*